



Prefeitura Municipal de Pontalina

Estado de Goiás

VII - SECRETARIA DA AÇÃO URBANA

sob regime da CLT

	Nível	Quant	Ocupados	Vagos
Motorista	15	02	01	01
Encarregado da Praça	14	01	01	-
Jardineiro	12	02	-	02
Limpeza Pública	12	40	36	04
Pedreiro III	17	02	-	02
Pedreiro II	16	02	-	02
Pedreiro I	15	02	-	02
Servente de Pedreiro	12	04	-	04
Zeladora	12	01	-	01

VIII - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Provisamento em Comissão

Director do C.M.E.R.

20 01 01 -

Sob Regime da CLT

Mecânico	18	04	03	01
Operador de Máquinas	17	07	07	-
Encarregado Eletricista	15	01	-	01
Pedreiro III	17	09	07	02
Pedreiro II	16	02	-	02
Pedreiro I	15	02	-	02
Servente de Pedreiro	12	03	-	03
Chefe de C.de Pontes	18	01	-	01
Encarregado de Pontes	14	01	01	-
Encanador	14	02	01	01
Encarregado da Serraria	14	02	01	01
Encarregado de Turma	14	01	01	-
Motorista de caminhão	16	15	-	15
Auxiliar de Oficina	12	03	03	-
Borracheiro	12	02	01	01
Guarda-noite	12	01	-	01
Cozinheiro	12	02	01	01
Encarregado de Oficina	17	01	-	01
Motorista	15	03	03	-

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1985.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontalina, aos 29 dias do mês de novembro de 1985

Dr. Paulo Lourenço Borges
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pontalina

Estado de Goiás

Lei nº 412/85

Data. 29. Novembro. 1985

"Altera Lei nº 392/85, cria e extingue cargos e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro do pessoal da Prefeitura

Municipal passa a ter as seguintes níveis e valores:

I - SECRETARIA DA PREFEITURA

Sob Regime da CLT

<u>Cargos</u>	<u>Nível</u>	<u>Salário G</u>
Motorista	15	750.000
Motorista do Prefeito	16	833.000
Recepcionista	12	600.000
Datilógrafo	12	600.000
Copeira	12	600.000
Guarda-noite	12	600.000

II - SECRETARIA DE FINANÇAS

Provimento em Comissão

Secretário	20	2.291.000
Tesoureiro	19	1.557.000
Coletor	15	750.000

Sob Regime da CLT

Auxiliar de Contabilidade	17	1.000.000
Motorista	15	750.000
Auxiliar de Coletoria	13	652.000
Auxiliar de Tesouraria	13	652.000
Fiscal I	13	652.000
Agente Arrecadador	13	652.000

III - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Provimento em Comissão

Secretário	20	2.291.000
Chefe de Pessoal	16	833.000
Motorista	15	750.000
Chefe de Compras	13	652.000

Sob Regime da CLT

Secretário Executivo	16	833.000
----------------------	----	---------



Prefeitura Municipal de Pontalina

Estado de Goiás

Sob Regime da CLT

<u>Cargos</u>	<u>Nível</u>	<u>Salário G\$</u>
Encarregado S. Militar	16	833.000
Encarregado S. Eleitoral	16	833.000
Encarregado S. do Inere	16	833.000
Agente Administrativo III	15	750.000
Encarregado da J. Militar	14	706.000
Agente Administrativo II	13	652.000
Datilógrafo	12	600.000
Agente Administrativo I	12	600.000
Técnico em TV	12	600.000

IV - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Provimento em Comissão

Cargos

Secretário	20	2.291.000
Supervisora Semae	16	833.000
Coordenadora do Ensino	16	833.000

Sob Regime da CLT

Diretor do Colégio	16	833.000
Vice-Diretor do Colégio	15	750.000
Motorista	15	750.000
Professora Ginásial	13	652.000
Professora 2 Turnos	13	652.000
Professora 1 Turno	12	600.000
Auxiliar de Ensino	12	600.000
Auxiliar do Mobral	12	600.000
Bibliotecário	12	600.000
Limpeza da Creche	12	600.000
Merendeira II	12	600.000
Merendeira I	11	300.000

V - SECRETARIA DE OBRAS

Provimento em Comissão

Cargos

Secretário	20	2.291.000
------------	----	-----------

Sob Regime CLT

Chefe Serviços Industriais	18	1.333.000
Fiscal de Serviços Urbanos	17	833.000
Marceneiro	15	750.000
Encarregado de Obras	14	706.000
Auxiliar de Marcenaria	12	600.000

VI - SECRETARIA DE PAVIMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pontalina

Estado de Goiás

VI - SECRETARIA DE PAVIMENTAÇÃO

Sob Regime de CLT

<u>Cargos</u>	<u>Nível</u>	<u>Salário G\$</u>
Mecânico I	15	750.000
Encarregado de Obras	14	706.000
Motorista	15	750.000
Pedreiro III	17	1.000.000
Pedreiro II	16	833.000
Pedreiro I	15	750.000
Servente de Pedreiro	12	600.000

VII - SECRETARIA DE AÇÃO URBANA

Sob Regime de CLT

Operador de Máquina	17	1.000.000
Motorista Captação de Lixo	17	1.000.000
Pedreiro III	17	1.000.000
Motorista de Ambulância	17	1.000.000
Encarregado Eletricista	17	1.000.000
Assistente Social	16	833.000
Fiscal de Serviços Urbanos	16	833.000
Pedreiro II	16	833.000
Encarregado do Cemitério	16	833.000
Motorista	15	750.000
Chefe de Serviços Urbanos	18	1.333.000
Encarregado da Praça	14	706.000
Jardineiro	12	600.000
Limpeza Pública	12	600.000
Pedreiro I	15	750.000
Servente de Pedreiro	12	600.000
Zeladora	12	600.000

VIII - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Provimento em Comissão

Diretor do D.M.E.R.	20	2.291.000
---------------------	----	-----------

Sob Regime de CLT

Mecânico II	18	1.333.000
Operador de Máquinas	17	1.000.000
Encarregado da Oficina	17	1.000.000
Encarregado Eletricista	15	750.000
Chefe de Construção de Pontes	18	1.333.000
Pedreiro III	17	1.000.000
Pedreiro II	16	833.000
Pedreiro I	15	750.000



Prefeitura Municipal de Pontalina

Estado de Goiás

Sob Regime da CLT

<u>Cargos</u>	<u>Nível</u>	<u>Salário G\$</u>
Servente de Pedreiro	12	600.000
Motorista de Caminhão	16	833.000
Auxiliar de Oficina	12	600.000
Borracheiro	12	600.000
Guarda-Noite	12	600.000
Cozinheiro	12	600.000
Encanador	14	706.000
Encarregado de Serraria	14	706.000
Encarregado de Turno	14	706.000

Art. 2º - O salário-família passa a ser de G\$. 30.000 (trinta mil cruzeiros) por dependente.

Art. 3º - O quinquênio será de 5% (cinco por cento) do salário do beneficiário, desprezando-se as frações de cruzeiro.

Art. 4º - Os ex-funcionários da Prefeitura hoje percebendo salário de aposentado pela Previdência Social, perceberão 30% (trinta por cento) do salário correspondente ao nível 12 (doze), mensalmente, a título de bonificação.

Art. 5º - As gratificações passam a ter os seguintes valores:

a) - Por serviços prestados e por função, G\$ 60.000

b) - Por chefia até G\$ 60.000

c) - Marfondeiras I que trabalharem meio período, perceberão o salário-hora, na importância de 300.000 (trezentos mil cruzeiros) mensais.

d) - O motorista da Ambulância, nível 17 - receberá uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, como ajuda nas despesas de alimentação em viagens a serviço da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - O quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Pontalina, passa a ser o seguinte:

I - SECRETARIA DA PREFEITURA

Sob Regime da CLT

<u>Cargos</u>	<u>Nível</u>	<u>Quant.</u>	<u>Ocupados</u>	<u>Vagos</u>
Motorista	15	01	01	-
Motorista do Prefeito	16	01	-	01
Recepcionista	12	01	-	01
Datilógrafo	12	01	-	01
Copeira	12	07	06	01
Guarda-noite	12	02	01	01



Prefeitura Municipal de Pontalina

Estado de Goiás

<u>II - SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	Nível	Quant	Ocupados	Vagos
Secretário	20	01	01	-
Tesoureiro	19	01	-	01
Coletor	15	02	01	01
<u>Sob Regime da CLT</u>				
Auxiliar de Contabilidade	17	03	04	01
Motorista	15	01	01	-
Auxiliar da Coletoria	13	01	-	01
Auxiliar da Tesouraria	13	01	-	01
Fiscal I	13	01	-	01
Agente Arrecadador	13	02	01	01
<u>III - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</u>				
<u>Provimento em Comissão</u>				
Secretário	20	01	01	-
Chefe de Pessoal	16	01	-	01
Motorista	15	02	01	01
Chefe de Compras	13	02	01	01
<u>Sob Regime da CLT</u>				
Secretário Executivo	16	01	-	01
Encarregado do Incri	16	01	01	-
Encarregado do S. Eleitoral	16	01	-	01
Encarregado do S. Militar	16	01	-	01
Agente Administrativo III	15	03	02	01
Agente Administrativo II	13	01	-	01
Agente Administrativo I	12	05	04	01
Datilógrafo	12	01	-	01
Técnico em TV	12	01	-	01
Encarregado da J. Militar	14	01	01	-
<u>IV - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>				
<u>Provimento em Comissão</u>				
Secretário	20	01	-	01
Supervisora do Bem-estar	16	01	01	-
Coordenadora do Ensino	16	02	01	01
<u>Sob o Regime da CLT</u>				
Diretor	16	01	01	-
Vice-Diretor do Colégio	15	01	-	01
Motorista	15	02	01	01
Professor Ginasial	13	20	17	03
Professor dois turnos	13	03	02	01
Professor um turno	12	40	36	04
Auxiliar de Ensino	12	06	05	01



Prefeitura Municipal de Pontalina

Estado de Goiás

Sob Regime da CLT

Cargos	Nível	Quant	Ocupados	Vagos
Auxiliar de Mobral	12	02	01	01
Bibliotecário	12	01	01	-
Limpeza da creche	12	10	09	01
Merendeira II	12	30	25	05
Merendeira I	11	23	18	05

V - SECRETARIA DE OBRAS

Provisão em Comissão

Secretário	20	01	01	-
------------	----	----	----	---

Sob Regime da CLT

Chefe de Serviços Industrial	18	01	01	-
Fiscal de Serviço Urbanos	16	01	-	01
Marceneiro	15	01	-	01
Pedreiro III	17	02	-	02
Pedreiro II	16	02	-	02
Pedreiro I	15	02	-	02
Servente de Pedreiro	12	04	-	04
Encarregado de Obras	14	01	-	01
Auxiliar de Marcenaria	12	01	-	01

VI - SECRETARIA DE PAVIMENTAÇÃO

Sob Regime da CLT

Mecânico I	15	02	01	01
Encarregado de Obras	14	01	-	01
Motorista	15	02	01	01
Pedreiro III	17	02	-	02
Pedreiro II	16	02	-	02
Pedreiro I	15	02	-	02
Auxiliar Encarregado	12	01	01	-
Servente de Pedreiro	12	04	-	04

VII - SECRETARIA DA AÇÃO URBANA

Sob Regime da CLT

Chefe de Serviços Urbanos	18	01	-	01
Operador de Máquinas	17	04	03	01
Motorista Captação de Lixo	17	01	01	-
Motorista de Ambulância	17	02	01	01
Encarregado Eletricista	17	02	01	01
Assistente Social	16	01	-	01
Fiscal Serviços Urbanos	16	03	02	01
Encarregado do Cemitério	16	01	01	-